

EDITAL DE SELEÇÃO 013/2021/IVH
Processo Seletivo Simplificado
Contratação de Pessoa Jurídica

O Instituto Vladimir Herzog, torna público abertura de processo seletivo simplificado para seleção de pessoas jurídicas para prestação de serviços de produção, edição e finalização de podcast do projeto Território da Memória, com a construção de cinco episódios sobre a permanência da ditadura nas periferias de São Paulo, conforme atividade prevista no Termo de Aditamento 01 ao Termo de Fomento TFM nº 057/2020/SMDHC/DEDH celebrado entre a Secretaria Municipal de São Paulo e o Instituto Vladimir Herzog.

JUSTIFICATIVA

A atuação do IVH parte do reconhecimento de que o Brasil vive atualmente um momento de aumento crescente de discursos e práticas de ódio, naturalizando cada vez mais as violências sociais já existentes. As causas são complexas e historicamente determinadas, mas podemos afirmar que o país não promoveu processos de elaboração coletiva dos momentos históricos de grande violência social, em particular o genocídio da população indígena, a escravidão e os regimes ditatoriais.

Por essa razão o projeto Território da Memória, busca resgatar a história do episódio da ditadura na cidade de São Paulo, para tanto, o presente edital propõe a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de produção, edição de podcast, de construção de registros e identidades sonora do projeto, com foco nas redes territoriais envolvidas, além da disseminação formativa de Memória, Verdade e Justiça, como forma de construção de memórias coletivas territorializadas.

Essas ações visam fortalecer e promover a valorização e reconhecimento das memórias da cidade, por meio do mapeamento de lugares, pessoas e narrativas relevantes para as redes territoriais envolvidas no projeto, construindo novas narrativas e sentidos que incorporem perspectivas de periferias normalmente excluídos dos registros de memória hegemônicos no país.

Diante do apresentado e para atendimento do Termo de Aditamento 01 ao Termo de Fomento nº 057/2020, se faz necessário a abertura do edital de seleção simplificado para a contratação de pessoas jurídicas com o propósito da prestação de serviços a seguir descrito.

1. DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO:

O presente edital de processo seletivo simplificado tem como finalidade a contratação:

Serviço	Quantidade
Produção de podcast (pessoa jurídica para produção, edição e finalização de <i>podcast</i> do projeto Territórios da Memória)	01

2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELOS PRESTADORES

2.1. Realização de reunião de preparação, briefing e planejamento da produção e cronograma da série de podcast;

2.2. Produção, edição e finalização de 5 episódios de podcast sobre as permanências da ditadura nas periferias de São Paulo, com duração entre 25 e 30 minutos cada;

2.3. Elaboração de roteiro, a ser construído utilizando os registros e as experiências narradas pelas articuladoras de cada bairro (2 territórios da Zona Sul, nas áreas do Jardim São Luís, Jardim Ângela e Capão Redondo; e outro na área do Campo Limpo e Capão Redondo; 1 território da Zona Noroeste, no bairro de Pirituba; e na Zona Leste) em que foram coletadas memórias territoriais para o Projeto Territórios da Memória;

2.4. Edição de 5 (cinco) versões resumidas em formato de resolução para distribuição em aplicativos de mensagens, denominadas de “zapcast” no projeto, dos 5 (cinco) episódios de podcast a serem construídos, com duração de até 4 (quatro) minutos cada, para ampla divulgação dos conteúdos acerca das permanências da ditadura nas periferias de São Paulo;

2.5. Construção de identidade sonora do podcast do projeto Territórios da Memória;

2.6. Produção e proposição de identidade sonora com vinheta própria da série de podcast;

2.7. Criação trilha sonora e recursos de sonoplastia para serem utilizados na gravação dos episódios, comporem e ambientarem o fluxo narrativo;

2.8. Mixagem e finalização de áudio e som;

2.9. Inserção das informações institucionais do projeto, a serem disponibilizadas pelo Instituto Vladimir Herzog;

3. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1 Os interessados em prestarem os serviços descritos neste Edital e Anexo I terão que demonstrar habilidades técnicas e expertise na produção, edição e finalização de podcast;

3.2 A análise para seleção do prestador de serviço se dará por portfólio da pessoa jurídica, além de documentos apresentados que possam atestar a capacidade técnica (contratos, declarações, certificados e outros documentos que permitam constatar a prestação de serviços em conformidade ao requisito exigidos no item 2 do edital e Anexo I- Termo de Referência, além

de comprovar constituição da pessoa jurídica, com prazo mínima de 1 (um) ano.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1 A prestadora de serviço selecionada deverá garantir a qualidade técnica do trabalho, e manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução dos serviços descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;

4.2 Garantir o sigilo e a ética no trato das informações coletadas na execução do projeto;

4.3 Cumprir com os prazo estabelecidos no planejamento e execução das atividades;

4.4 Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil – OSC e execução de projeto com recurso públicos;

4.5 Arcar com os encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;

4.6 Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público municipal;

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Cartão de CNPJ

5.2. Portifólio da experiência profissional da PJ;

5.3 Certidão Conjunta de débitos de tributos mobiliário (<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/certidoes>)

5.4 Atesto de capacidade técnica e/ou certificações e/ou cópia de contrato de prestação de serviços iguais ou similares ao objeto do edital, já executados pela pessoa jurídica.

6. PRAZOS

Atividade	Prazo
Publicação do Edital	13 de setembro de 2021
Recepção dos documentos	18 de setembro de 2021
Resultado Final	21 de setembro de 2021
Admissão	Imediata

O portfólio da pessoa jurídica e os documentos deverão ser enviados via correio eletrônico (selecao@vladimirherzog.org) inserindo no assunto Edital 013/2021- IVH Seleção

Simplificada de Prestadores de Serviços de Articulação Territorial - Termo de Fomento Municipal nº 057/2020/SMDH/DEDH.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição dos candidatos implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.

7.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: vladimirherzog.org/Edital

7.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail selecao@vladimirherzog.org até a data de 17 de setembro de 2021.

7.4. Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dará mediante e-mail, telefone, conforme dados na proposta/carta de entrega dos documentos.

7.5. Os candidatos convocados ficam obrigados a declarar, por escrito, se aceitam ou não. O não pronunciamento do candidato, por escrito, no prazo definido na convocação, implicará a desistência da vaga.

7.6. As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos candidatos.

7.8. O IVH poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço

7.9. Fica reservado ao IVH o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

7.10. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.



INSTITUTO VLADMIR HERZOG

Projeto Território da Memória

TFM nº 057/2020/SMDH/DEDH

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA 013/2021

Projeto Territórios da Memória – Termo de Aditamento 01 ao
Termo de Fomento nº. TFM/057/2020/SMDHC/DEDH

1. FINALIDADE

O **Instituto Vladimir Herzog**, para atendimento do Termo de Aditamento nº 01 ao Termo de Fomento nº TFM/057/2020/SMDHC/DEDH, celebrado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e o Instituto Vladimir Herzog (Processo Nº 6074.2020/0003715-9), apresenta os parâmetros que servirão de base e referência para contratação de serviço de produção, edição e finalização de podcast, com construção de identidade sonora do projeto, para o projeto Territórios da Memória, em atendimento a Meta 3, Etapa 3.4 “Produção, edição e finalização de *podcast*”.

2. OBJETO:

Contratação de 1 pessoa jurídica para serviço de produção, edição e finalização de *podcast* do projeto Territórios da Memória, com a construção de 5 episódios sobre as permanências da ditadura nas periferias de São Paulo.

3. JUSTIFICATIVA:

O presente **Termo de Referência** propõe a contratação de serviço “Produção, edição e finalização de *podcast*” do projeto Territórios da Memória, com a disponibilização pública de materiais de memória organizados pelo projeto Territórios da Memória deste ano, conforme Termo de Fomento nº TFM/057/2020/SMDHC/DEDH. O projeto apresenta como objetivo valorizar e difundir memórias periféricas de São Paulo, a respeito das memórias de 4 territórios da cidade, sendo eles 2 territórios da Zona Sul (nas áreas do Jardim São Luís, Jardim Ângela e Capão Redondo; e outro na área do Campo Limpo e Capão Redondo); 1 território da Zona Noroeste, no bairro de Pirituba; e na Zona Leste. O seu objetivo é avançar no mapeamento e difusão de memórias de pessoas, narrativas e lugares relevantes para a história dos territórios das periferias de São Paulo, por meio da incorporação de testemunhos e perspectivas marginalizadas dos registros oficiais, com atividades formativas e disseminação de registros de resistências comunitárias à violência institucional e construção de redes de solidariedade e ativismo. Tendo em vista essa missão, a realização de uma série de *podcast* com os conteúdos do projeto apresenta um papel central na difusão das memórias mapeadas no projeto, sendo hoje um instrumento em ascensão de comunicação. Além disso, a contratação prevê também a entrega de pílulas desses conteúdos no formato de “*zapcast*”, que são versões resumidas de cada episódio para compartilhamento nos meios de comunicação de massa, como é o caso do *Whatsapp*, serviço amplamente difundido na população de São Paulo e de todo o Brasil. Dessa forma, a produção do *podcast* se insere nas ações de visibilidade das memórias que são sistematicamente subvalorizadas e esquecidas, com o fortalecimento de redes de solidariedade e ação coletiva na cidade, contrapondo-se à lógica de negligência e violência estatal, especialmente entre os setores mais empobrecidos e racializados. A série de *podcast* a ser

construída, composta de 5 episódios sobre as permanências da ditadura nas periferias de São Paulo, será disponibilizada para o grande público, da cidade de São Paulo e de todo o Brasil, no espaço de sua plataforma virtual, a ser atualizada, nos espaços de compartilhamento virtual e com acesso por meio da plataforma do projeto Territórios da Memória. Para tanto, a fim de valorizar e difundir as memórias dos territórios beneficiados pelo projeto, o Instituto Vladimir Herzog vem por meio do presente edital contratar 1 pessoa jurídica para a “Produção, edição e finalização de *podcast*” (Etapa 3.4 do Plano de Trabalho).

4.DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Realizar trabalho de “Produção, edição e finalização de *podcast*” (Etapa 3.4 do Plano de Trabalho) para o projeto Territórios da Memória.

Constituindo os seguintes serviços e ações, com entrega mediante aprovação da Coordenação do projeto:

- Realização de reunião de preparação, briefing e planejamento da produção e cronograma da série de podcast;
- Produção, edição e finalização de 5 episódios de podcast sobre as permanências da ditadura nas periferias de São Paulo, com duração entre 25 e 30 minutos cada;
- Elaboração de roteiro, a ser construído utilizando os registros e as experiências narradas pelas articuladoras de cada bairro (2 territórios da Zona Sul, nas áreas do Jardim São Luís, Jardim Ângela e Capão Redondo; e outro na área do Campo Limpo e Capão Redondo; 1 território da Zona Noroeste, no bairro de Pirituba; e na Zona Leste) em que foram coletadas memórias territoriais para o Projeto Territórios da Memória;
- Edição de 5 versões resumidas em formato de resolução para distribuição em aplicativos de mensagens, denominadas de “zapcast” no projeto, dos 5 episódios de podcast a serem construídos, com duração de até 4 minutos cada, para ampla divulgação dos conteúdos acerca das permanências da ditadura nas periferias de São Paulo;
- Construção de identidade sonora do podcast do projeto Territórios da Memória;
- Produção e proposição de identidade sonora com vinheta própria da série de podcast;
- Criação trilha sonora e recursos de sonoplastia para serem utilizados na gravação dos episódios, comporem e ambientarem o fluxo narrativo;
- Mixagem e finalização de áudio e som;
- Inserção das informações institucionais do projeto, a serem disponibilizadas pelo Instituto Vladimir Herzog;

5. VIGÊNCIA:

Período de execução de 65 (sessenta e cinco) dias.

6. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Os/as interessados/as em participar da seleção deverão comprovar habilidades técnicas e expertise para desempenho do serviço de produção, edição e finalização do podcast, sendo desejável experiência anterior em projetos com a temática de direitos humanos ou difusão dos temas de Memória, Verdade e Justiça e histórico em elaboração de podcasts, contendo trilhas sonoras e sonoplastia.

A análise será orientada pela comprovação de qualificações e competência técnicas dos profissionais que sejam essenciais para a tarefa, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com a função a ser desempenhada. Será um diferencial a comprovada experiência em atividades e/ou projetos de valorização de memórias territoriais e periféricas e de produção de podcast. Para tanto, se aferirá tais qualificações e competências por análises de currículo e/ou portfólio da proponente.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO (A)

- Garantir a qualidade técnica do trabalho e um ambiente relacional adequado em atividades a serem desenvolvidas;
- Garantir o sigilo e a ética no trato das informações do projeto Territórios da Memória Termo de Fomento nº TFM/057/2020/SMDHC/DEDH (Processo Nº 6074.2020/0003715-9);
- Cumprir os prazos estabelecidos no planejamento das atividades e entregar todos os produtos designados, com a devida qualidade esperada para sua execução;
- Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- A inadimplência do contratado com referência aos citados encargos não transfere ao projeto Territórios da Memória Termo de Fomento nº TFM/057/2020/SMDHC/DEDH (Processo Nº 6074.2020/0003715-9), a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- A Contratante deverá promover o pagamento nos termos estabelecidos no item 9 do Termo de Referência e ratificado em contrato de prestação de serviço;
- O Instituto Vladimir Herzog, por meio do projeto Territórios da Memória Termo de Fomento nº TFM/057/2020/SMDHC/DEDH (Processo Nº 6074.2020/0003715-9), promoverá o acompanhamento e apoio no planejamento, gestão e realização dos serviços prestados a serem prestados por forma de contrato, e nas condições dele;
- A contratante promoverá a articulação com a parceira, Prefeitura Municipal de São Paulo, na figura da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, sempre que entender necessário para salvaguardar o bom e ideal andamento do processo de execução e consequente resultados esperados com o projeto.

9. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

O prazo de realização dos serviços constantes na presente proposta será de até 3 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Contratante e mediante a necessidade do projeto.

O pagamento será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos **serviços e produtos**, de modo que os produtos entregues serão devidamente atestados pela Coordenação para que seja solicitado a emissão da NF, composto pelo pagamento em unidades referentes a entrega de cada um dos 5 episódios da série de *Podcast* a ser construída, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para cada episódio, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que corresponde soma do pagamento de toda a série a ser produzida.

10. REQUISITOS PARA SELEÇÃO:

Envio de currículo e/ou portfólio que comprove experiência em produção, edição e finalização de podcasts. O currículo e/ou portfólio deve ser enviado em 1 (uma) via para o e-mail: selecao@vladimirherzog.org.

Os e-mails com envio dos currículos, deverão conter no campo assunto: Edital 013/2021/IVH – Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços (Projeto Territórios da Memória – TFM nº 0057/2020/SMDHC).

Só serão considerados como documentos aptos, os documentos recebidos na chave de e-mail acima indicada observando o prazo estabelecido no Edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação obrigará-se-á às condições contidas na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.024/2015 e regulamentada pelo o Decreto Municipal nº 57.575/2016 pertinentes ao assunto.

A pessoa jurídica contratada deverá ter ciência e se compromete a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.



INSTITUTO VLADIMIR HERZOG
Projeto Territórios da Memória
Termo de Aditamento 01 ao
Termo de Fomento nº TFM/057/2020/SMDHC/DEDH